



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1842 /2024

Nomeação do Instaurador e colaboradores para inserção de dados da TCE instaurada para apuração dos fatos descritos no TC 020.356/2020-0, e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO os termos da decisão emanada pelo Tribunal de Contas da União no processo nº TC 020.356/2020-0;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1796/2023;

CONSIDERANDO o rito descrito pela Resolução nº 738/22 do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO a natureza do Procedimento destinado à apuração de eventual Responsabilidade Administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Marcos Antônio dos Santos Alves como instaurador conforme perfil estabelecido pelo portal do Tribunal de Contas da União (e-TCE); tornando neste ato, como membro efetivos da Comissão os Servidores:, que a presidirá, e.

Artigo 2º - Nomear os Servidores Cristiane Lucas D' Oliveira Ferreira, Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga e Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, como "colaboradores", conforme perfil estabelecido pelo portal do Tribunal de Contas da União (e-TCE);

Artigo 3º - Conforme determinação do TCU, no prazo de 5(cinco) dias a contar da publicação da presente, os servidores nomeados deverão realizar o cadastro no portal TCU com o CPF do(s) colaborador (es) para o(s) qual(is) será(ão) concedido(s) o(s) perfil (is) de **instaurador no sistema e-TCE**. Cumprida essa etapa, deve a Comissão mandar uma nova mensagem no sistema e-TCE, com o nome completo e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

CPF desse(s) colaborador(es) e o CNPJ da unidade instauradora (no caso, o do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro). Após a adoção desses procedimentos, o perfil de instaurador será concedido.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente